

Cunha Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 141151, a partir de 16/11/2016 a 06/12/2016 relativamente ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 14/02/2015, anteriormente marcadas para 07/11/2016 a 06/12/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente marcado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

**PORTARIA/GAB/SEDER/ Nº 018 de 16 de novembro de 2016.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias das férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Roberto Cunha Carvalho, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 154891, a partir de 22/11/2016 a 06/12/2016 relativamente ao período aquisitivo de 13/07/2015 a 12/07/2016, anteriormente marcadas para 07/11/2016 a 06/12/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente marcado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº TERMO: 001/2016**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PROPONENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, E SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a interoperabilidade de informações, visando o compartilhamento de informações entre órgãos, assegurando a ampla integração através de recursos de tecnologia de informação, necessários à gestão e ao controle das ações preventivas, ostensivas e/ou repressivas, possibilitando maior eficácia no planejamento estratégico que norteia as políticas de segurança pública na cidade de Palmas.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 12.527/11 e Decretos Nº 7.724/12 e Nº 7.845/12.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, Representante legal FRANCISCO VIANA CRUZ, CPF Nº 373.585.373-00, RG Nº 01.192-2 PM/TO e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº 25.053.109/0001-18, Representante legal CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, CPF Nº 270.200.450-49, RG Nº 1.063.155.

## Previpalmas

**PROCESSO Nº: 2016054387**

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONFIGURAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO

**DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 31/2016.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016054387, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de configuração de relógio de ponto para atender as demandas Previpalmas, por meio da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 08.053.729/0001-38. O valor total de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2016.

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

**PROCESSO Nº: 2016057019**

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AVALIAÇÃO DE ATUÁRIO

**DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 32/2016.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 201607019, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de avaliação de atuário para atender as demandas Previpalmas, por meio da empresa ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 57.125.353/0001-35. O valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4248, FONTE: 005000103.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2016.

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP  
Nº 81 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

Reestrutura o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014 em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei

Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Reestruturar o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - NuPEC.

Art. 2º O NuPEC desenvolverá as seguintes ações:

I – Monitoramento e Avaliação da resolutividade das ações e serviços de saúde;

II – Regulação formativa no âmbito das práticas profissionais na Atenção Primária em Saúde;

III – Seminários, encontros, oficinas, cursos presenciais e por meio de plataforma de ensino a distância;

IV – Estudos e pesquisas aplicadas ao SUS;

V – Orientar, baseados nas evidências científicas, as ações de educação permanente em saúde dos profissionais no âmbito da gestão municipal do SUS;

VI - Organizar o “Observatório e Sala de Situação de Saúde” da gestão municipal do SUS;

VII - Desenvolver o Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS;

VIII - Realizar atividade docente-assistencial nos diversos pontos de atenção à saúde nos termos do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS e de estruturação da RAVS-Palmas.

Art. 3º Os pesquisadores serão designados ou selecionados por meio de edital de chamada pública de adesão, o qual deverá prever o Termo de Referência do Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS, definindo:

a) Organização das linhas de cuidado às condições crônicas e doenças raras;

b) Pactuação e atuação intra e intersetorial;

c) Dimensionamento do quantitativo necessário de profissionais e especialidades a serem disponibilizados pela RAVS-Palmas, considerando possibilidades de organização da oferta de serviços nos diversos níveis de atenção;

d) Escopo de competência clínico-assistencial dos diversos níveis de atenção à saúde da RAVS-Palmas;

e) Diretrizes, Protocolos e Fluxos docente-assistenciais a serem institucionalizadas na RAVS-Palmas;

f) Prazos e Metodologia de desenvolvimento.

Art. 4º Compete à Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas a validação e certificação das ações desenvolvidas pelo NuPEC.

Parágrafo Único. As ações do NuPEC serão financiadas nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho no SUS.

Art. 5º As atividades do Plano de Pesquisa Operacional deverão ser desenvolvidas nos termos definidos pela Fundação Escola de Saúde Pública conforme carga horária descrita no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**ANEXO I**

ATIVIDADE SEMANAL	40h
ATIVIDADE DOCENTE-ASSISTENCIAL	24H
ATIVIDADE DE EAD / ATIVIDADE COLETIVA PRESENCIAL	8H
AUTO-REGULAÇÃO FORMATIVA	8H
ATIVIDADE SEMANAL	20h
ATIVIDADE DOCENTE-ASSISTENCIAL	12H
ATIVIDADE DE EAD / ATIVIDADE COLETIVA PRESENCIAL	4H
AUTO-REGULAÇÃO FORMATIVA	4H

## Publicações Particulares

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ARSE 91**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ARSE 91 – ASCOM904S, por sua Diretoria Executiva, conforme os termos dos Art. 19 e 20, do seu Estatuto, CONVOCA todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10/12/2016, às 19:00h, em primeira convocação ou às 19:30h em segunda convocação, na Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizada na Quadra 904 Sul, QI 13/14, Alamedas 1,6,7 e 12, S/N, Centro, Palmas - TO, CEP: 77023-354, para discutir e deliberar, especialmente, a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição da Comissão Eleitoral.

Palmas-TO, 16 de novembro 2016.

Diretoria Executiva

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SamRemo Construções Ltda, CNPJ: 03.432.456/0001-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de escritório de engenharia, com endereço na Quadra 104 Sul, Av LO 01, N 31 (Cj04 Lt.12) Sala 08, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS